

PORTARIA Nº 1040/2024-GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de Abono de Permanência formulado pelo servidor **EURICO SIMOES DE OLIVEIRA FILHO**, através do processo nº 2024.153.602229PA;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Nº 788/2024 - PROJUR/BELÉMPREV, favorável à concessão de Abono de Permanência, tendo em vista o servidor ter cumprido os requisitos estabelecidos no art. 3º da EC nº 47/2005, para a aposentadoria voluntária e optando pela continuidade laboral;

R E S O L V E :

ATRIBUIR ao servidor **EURICO SIMOES DE OLIVEIRA FILHO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 0102563-020, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, por ter atingido os requisitos previstos no art. 3º da EC nº 47/2005, a partir da data de implemento aos requisitos, a contar de 14/08/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 28 de novembro de 2024.

SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES
Presidenta Da BELÉMPREV, em exercício.